

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 53, DE 1 DE AGOSTO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 36.690,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1625, de 28 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 36.690,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
02.04 - COORDENADORIA DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTABILIDA			
02.04.04.123.0002.2.008 - COORDENADORIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	76	1500	3.820,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1196	1500	20.220,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
04.04.10.301.0035.2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS/PAB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	649	1600	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	654	1600	6.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
08.03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.03.18.452.0060.2.088 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1021	1500	1.150,00
TOTAL DE CRÉDITOS			36.690,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL			
01.01 - ASSESSORIA JURÍDICA			
01.01.02.062.0001.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	1500	25.190,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
04.01 - COORDENADORIA DE SAUDE			
04.01.10.301.0045.1.021 - MANUTENÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PSF RURAL			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	523	1600	6.500,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
04.04.10.305.0041.2.057 - MANUTENÇÃO ATIV DAS CAMPANHAS DE CONTROLE DA DENGUE/ZICA/CHIKUNGUNYA - BLVGS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	697	1600	5.000,00
Total de anulação de dotação			36.690,00
TOTAL DE RECURSOS			36.690,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 1 de agosto de 2023.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 02/08/2023
Assinatura: JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi